

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de Julho de 2017 • Edição Extraordinária 1099 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2017/PMCMV/PROJETO HABITACIONAL GUTERRES

O PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, no uso de suas atribuições, observando as regras do programa **MINHA CASA MINHA VIDA**, o disposto neste edital, suas possíveis retificações e aditamentos divulga a Relação das Famílias e Candidatos considerados **COMPATÍVEIS** e **INCOMPATÍVEIS** conforme análise produzida pela Caixa Econômica Federal em relação ao **Projeto Habitacional Guterres I e II**, dedicado a faixa salarial até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) nos termos da Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, expedida pelo Ministério das Cidades, fazendo sob os seguintes artigos:

Art. 1º - O presente edital divulga a **RELAÇÃO** das Famílias e Candidatos considerados **COMPATÍVEIS** e **INCOMPATÍVEIS** conforme análise produzida pela Caixa Econômica Federal em relação ao **Projeto Habitacional Guterres**, nos termos Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, expedida pelo Ministério das Cidades, consoante apresenta em seus anexos.

§1º - **COMPATÍVEIS** são aquelas famílias e ou candidatos considerados aptos a participar do **Projeto Habitacional Guterres**, nos termos Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, conforme análise da Caixa Econômica Federal.

§2º - **INCOMPATÍVEIS** são aquelas famílias e ou candidatos considerados NÃO aptos a participar do **Projeto Habitacional Guterres**, nos termos Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, conforme análise da Caixa Econômica Federal e ou em relação aos casos julgados pelo Conselho Municipal de Habitação e ou em relação a casos com documentação incompleta.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Habitação atuou no julgamento das denúncias ocorridas durante todo o processo de seleção para o Projeto Habitacional Guterres.

Art. 3º - A Administração Municipal poderá expedir e publicar editais a fim de complementar ou retificar informações constantes no presente edital.

Art. 4º - Aplicam-se complementarmente a este edital as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e a Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, expedida pelo Ministério das Cidades. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT (www.primaveradoleste.mt.gov.br), em local apropriado na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

§1º - Em edital próprio, que será publicado em breve, será apresentada a lista das famílias e candidatos que poderão participar do sorteio da Quadra e Lote dos imóveis do Projeto Habitacional Guterres.

§2º - Esclarece-se que nem todas as famílias e ou candidatos considerados compatíveis neste edital, participarão do sorteio da Quadra e Lote dos imóveis do Projeto Habitacional Guterres, em virtude das classificações existentes e exigidas na Portaria Nº 412, de 06 de agosto de 2015, expedida pelo Ministério das Cidades, ficando neste caso como cadastro de reserva.

Art. 5º - Dos anexos deste edital:

§1º - ANEXO I – Relação das famílias e Candidatos considerados compatíveis (Conf. §1º, do art. 1º, deste Edital);

§2º - ANEXO II – Relação das famílias e Candidatos considerados Incompatíveis (Conf. §2º, do art. 1º, deste Edital);

§3º - ANEXO III – Relação das famílias e Candidatos que não apresentaram as documentações solicitadas para montagem dos dossiês.

Primavera do Leste – MT., 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CANDIDATOS CONSIDERADOS COMPATÍVEIS

(Conf. §1º, do art. 1º, deste Edital)

Nº	Nome:	NIS:	CPF:
1.	Abna da Silva Izidoro e Lauro Augusto Ramos Pio Junior	2032267422-5	029.788.561-81 018.380.011-74

2.	Adelaide Izabel Borges da Fonseca	1281379140-9	955.310.501-78
3.	Adelir dos Santos Braz	1616191019-6	781.795.999-49
4.	Adiram Vasconcelos Luz	1602874601-1	452.990.721-04
5.	Adriana Macedo Alves	1602057962-0	029.637.651-50
6.	Adriana Maria Paranhos dos Santos	1616472725-2	083.204.884-43
7.	Adriana Provin Lima	2125004060-6	024.431.931-60
8.	Adriana Rodrigues de Castilho	2125665905-5	049.546.471-69
9.	Adriana Rosa Ferreira	1602009629-8	032.845.451-66
10.	Adriene Aparecida da Silva	1616555791-1	018.820.301-09
11.	Alba Vânia e Silva Caetano	12080811735-5	103.960.078-64
12.	Alderina Gomes da Silva	1600039251-7	037.249.143-00
13.	Alessandra Ferreira dos Santos	2038389034-3	062.330.531-37
14.	Alessandra Gonçalves Goi de Assis e Nilton Cezar Ribeiro de Assis	1331837640-9	984.122.561-15 824.115.221-34
15.	Alice de Souza Teixeira	2125429383-5	240.721.761-68
16.	Aline Alves de Oliveira	1602113467-3	034.745.061-02
17.	Aline Fernanda Ferreira de Magalhães	1609494109-9	033.268.281-10
18.	Aline Maria da Conceição e Alex Sandro Ferreira de Assis	1610535260-4	012.582.531-42 892.700.371-34
19.	Alliny Jesus dos Santos	1616772556-0	053.065.891-7
20.	Almery Rodrigues Rocha	1230396674-6	453.456.941-68
21.	Ana Claudia de Oliveira Moraes	1614327792-4	040.986.851-59
22.	Ana Claudia Delmondes Coradim	2370442096-0	035.319.781-52
23.	Ana Claudia Gonçalves Siqueira	1602517997-3	037.089.021-30
24.	Ana Cleide de Sousa Trindade	1609910074-2	932.115.893-68
25.	Ana Cristina Melo dos Santos	2069153110-7	023.369.031-05
26.	Ana da Silva Oliveira e Valdecy Ferreira dos Santos	2069549613-6 1267958640-0	030.495.321-06 353.059.591-87
27.	Ana Helena de Souza	2094591079-1	203.704.111-68
28.	Ana Lucia de Carvalho	1281126040-6	008.964.361-52
29.	Ana Paula Pio de Ramos	2094550577-3	019.106.961-29
30.	Ana Paula Rodrigues dos Santos	1231017134-6	834.056.661-04
31.	Ana Paula Schubert Nogueira	2120886205-9	031.458.631-85
32.	Ana Suelly Sales Santos e Pedro Paulo dos Santos Lopes	1615140112-4	012.014.323-24 028.145.211-36
33.	Anacléia Farias do nascimento	1602073575-4	032.157.381-12
34.	Andriélia Ramalho Pereira	1614627366-0	048.111.811-07
35.	Andreia Aparecido	2094550687-7	027.040.041-96
36.	Andreia Fernandes dos Santos	2123437128-8	038.098.631-06
37.	Andréia Ferreira da Silva	2094550687-7	966.201.291-53
38.	Andreia Santos Machado	2094552850-1	030.153.621-00
39.	Andressa de Souza Rodrigues	1609186391-7	044.800.531-07
40.	Andriele Keila Canabarro	2094552578-2	020.835.101-94
41.	Andrieli Ferreira da Costa	1602118147-7	049.332.011-37
42.	Andrielle Kimbilly de Moraes	2012791888-9	057.286.711-52
43.	Anelícia Pereira da Silva	1611178370-0	050.694.491-33
44.	Angela Maria da Silva	2362865015-8	036.850.641-00
45.	Antonia Edna de Souza Melo	2040330887-3	043.898.303-33
46.	Antonia Lilia Silva Sousa	2100799176-5	304.243.361-46
47.	Antonia Moraes	1612807073-7	014.727.053-78
48.	Antonio Divino de Souza	1237608857-9	274.774.521-04
49.	Antonio Martins de Moura	1602878107-0	298.664.301-97
50.	Aparecida Cecília Rodrigues	1217185510-1	345.857.881-15
51.	Aparecido Lourenço do Carmo	1217222594-2	601.957.469-53
52.	Ariellen Gonçalves de Oliveira	1602520279-7	024.984.081-26
53.	Arihane Albano de Oliveira	1616560411-1	053.517.381-47
54.	Armanda Romão Pereira	2071436568-2	990.013.739-68
55.	Auxiliadora Fernandes Campos	1334253940-1	028.442.151-06
56.	Bruna Alves Pereira	2069547889-8	049.063.231-97
57.	Camila Caroline de Oliveira	2007795020-2	043.378.091-63

58.	Camila Senábio Cardoso	2075919157-8	034.361.471-50
59.	Carina Nunes de Almeida	1264169640-3	893.636.981-49
60.	Carla Dayane Bezerra de Jesus	1627871067-7	065.271.949-00
61.	Carla Goulart da Silva e Luiz Eduardo Ferreira	2042162793-4	807.039.500-10 008.772.891-58
62.	Carla Nayara da Silva Pereira	2365272937-0	052.010.861-28
63.	Caroline Pereira Andrade	2094551172-2	025.562.011-00
64.	Cátia Ferreira Magalhães	2362717604-5	027.749.381-12
65.	Charliane Ferreira de Moraes	1662331879-9	012.448.673-81
66.	Cheylla Ferreira Fontes Figueira	2360129907-7	042.952.311-42
67.	Christiane Souza Freitas	2362570797-3	019.398.761-92
68.	Cinthia Santiago de Sousa	2370456629-9	040.684.251-59
69.	Cintia Brunetti Pires Pinto da Silva e Anivaldo Batista da Silva	2094385881-4	020.140.811-23 537.381.281-15
70.	Cintia Ferreira dos Santos	1664454748-7	026.966.741-59
71.	Claudete Oliveira Castro	1420082327-2	921.847.580-00
72.	Claudia Pereira Caetano e Neri Lourenço da Silva	2093971703-9	707.832.501-00 498.726.649-00
73.	Claudia Rocha Pires e Samir Alves Troy	1640647051-7	013.579.001-80 902.365.641-53
74.	Claudsonor Ferreira de Matos e Maria José da S. Campos	2005490709-2	148.572.503-81 502.903.981-34
75.	Cleber Fortes Ribeiro	1706695160-1	909.579.621-34
76.	Cleci Maria	1639437833-0	047.831.191-55
77.	Cleide da Silva Bernardo	1270509840-4	823.721.871-04
78.	Cleide Silva de Jesus	1619602325-0	050.236.641-98
79.	Cleidiana Dias da Silva	1318940340-5	020.676.521-50
80.	Clemente Fernandes Ribeiro	1080740126-6	241.846.671-04
81.	Cleunice Alves dos Santos	1302655231-2	934.371.291-04
82.	Conceição Almeida dos Santos Lopes	1305446540-2	856.414.641-04
83.	Conceição de Maria Viana	2041978574-9	048.797.353-45
84.	Credivanlia Pinto de Souza	1643355627-3	953.459.651-53
85.	Creuz da Silva Hartz	1238939742-7	879.778.501-68
86.	Crislaine Camila Meireles	1608284014-4	046.104.221-58
87.	Crispim Felipe da Silva	1,20466E+11	138.536.271-53
88.	Cristiane Alves da Silva	1268505617-5	008.539.401-77
89.	Cristiane Lima Oliveira	1637502280-1	088.615.394-83
90.	Cristiane Ramos de Jesus Almeida e Joilson Benedito de Almeida	1639513441-9	022.071.631-56 021.167.531-80
91.	Cristina Oliveira dos Santos	1647140317-9	020.675.561-93
92.	Daiana Pereira Ferreira	2068365123-9	019.203.073-62
93.	Daiane da Silva	2093575723-0	746.621.981-00
94.	Daiane da Silva Santos	1609209676-6	037.052.981-27
95.	Damiana Pereira de Matos	1609796347-6	069.199.614-82
96.	Daniela Cristina Gomes Pereira	1602790441-1	040.156.151-82
97.	Daniele Prado e Nivaldo de Araujo Borba	1608627718-5	051.761.441-31 378.034.921-34
98.	Danila Batista dos Santos	2005462812-6	016.866.551-42
99.	Daniteli Putencio da Silva	16024131969	045.589.621-69
100.	Danubia de Souza Santos	1616914427-1	034.122.235-65
101.	Dayane Santos de Oliveira Silva	2048153511-4	117.330.644-78
102.	Dayane Souza Ferreira	1603427673-0	030.018.641-09
103.	Débora Alves Monteiro	2007795032-6	047.215.971-26
104.	Débora Castro Machado	2018918337-8	601.778.313-08
105.	Débora Lima Alves	1299848931-3	973.026.601-82
106.	Débora Pereira de Oliveira	2068941883-8	039.059.321-48
107.	Deiva Icaela da Silva Ataíde	21216394786	016.321.691-69
108.	Dejanete Barauna dos Santos e Reginaldo Santos Silva	2094551535-3	041.007.281-82 039.615.891-9
109.	Dejanira Simão Célio	1602883066-7	039.078.531-80
110.	Denilda de Sousa Ximenes	1601638565-5	017.413.743-59
111.	Dhuliane Oliveira Bomfim	2120715487-5	041.883.343-55
112.	Diana Carla Fernandes Rosa	1226694568-9	042.956.571-23
113.	Diana Peroba de Jesus	1288153440-8	593.430.871-87
114.	Dieime da Costa Machado	21006762398	043.993.061-81
115.	Dielma Nogueira dos Santos	1269757240-8	701.882.031-68
116.	Diely de Jesus Cunha	1602086045-1	044.722.531-60
117.	Diomara de Jesus da Cunha	2371750084-4	061.297.861-31
118.	Dirlei Martins Caldeira e Evanice Gonçalves de Carvalho	1067831577-6	071.422.181-34 483.462.331-91
119.	Divino Antonio Sobrinho	1081824906-1	171.861.101-34
120.	Djane Santos Mendes	2002435221-1	499.262.845-15
121.	Djanira Pereira de Sousa	2101067728-6	044.770.154-10
122.	Doriana Pinto Valadares e Valdir Alves de Oliveira Junior	1601580386-0	027.758.971-18 033.850.471-02
123.	Dulcinéia Tenório de Carvalho e Rubens Alves de Araujo	2098663399-7	569.861.652-34 651.542.159-15
124.	Edicleia Prudente de Oliveira	2094552391-7	019.851.231-77
125.	Edilania Rodrigues Silva e George Apolinário de Souza	1601010556-1	016.304.734-05

126.	Edilce Antonia da Silva	2008248645-4	016.676.781-67
127.	Edilson Jorge dos Santos	1280724531-7	984.213.521-78
128.	Edimaria Rodrigues Pereira Lima	1289947340-0	891.121.641-00
129.	Edinalva Carvalho Viana	1904320771-6	011.612.791-05
130.	Edineuda Sousa Izidoro Acassio	1615595890-0	003.460.731-54
131.	Edite da Silva Alves	2094553271-1	061.068.291-10
132.	Edna Dario da Silva Araujo e Carlos Roberto de A. Matos	2121226961-8	032.697.311-75 846.019.571-68
133.	Edna Pereira Ramos Miranda	2092687848-9	888.313.531-87
134.	Edna Rodrigues Cordeiro	16138316267	013.393.391-10
135.	Elaine dos Santos Borges	1280994149-3	034.550.539-55
136.	Eleuza Pereira Mota da Silva e Messias Gomes da Silva	1291306040-6	949.845.141-91 995.964.581-91
137.	Eliana Maria Souza Trindade	2035420463-1	016.766.861-77
138.	Eliandra de Fatima Leonarczyk	1300621340-7	020.053.121-26
139.	Eliane de Araujo Tousse	1602157070-8	883.183.541-68
140.	Eliane Garcia de Souza Reis	1285357738-6	916.382.831-68
141.	Eliane Gomes Dorneles	1602094240-7	966.320.891-00
142.	Eliane Leite dos Santos	1316099640-8	017.494.081-55
143.	Eliane Maria dos Santos	1319693940-4	000.844.341-63
144.	Eliene Fernandes de França e Natalino José Tomazio	2094552689-4	001.728.931-94 014.526.771-74
145.	Eliete Benedita de Ribamar	1068649957-0	026.685.432-72
146.	Elis Regina Silva dos Santos	2121016776-1	023.138.491-20
147.	Elisabete de Jesus Ferrazza	2040170823-8	496.010.590-91
148.	Elisdete Figueiredo	2030651124-4	341.316.982-34
149.	Elisia Nascimento de Souza Janitschke	2049924558-4	002.607.471-06
150.	Elizabeth Ferreira	2093576228-5	977.827.341-34
151.	Elizaine Xavier Ramos e Claiton da Silva Siqueira	2363493720-0	029.069.831-60 014.934.161-03
152.	Elizangela Alves de Andrade	1289187440-6	970.570.701-44
153.	Elizangela Nunes Cassimiro	1290954040-7	927.273.441-04
154.	Elizangela Pereira das Neves	2120880768-6	019.813.131-33
155.	Elizangela Vieira	1902936478-8	990.670.641-49
156.	Elizete Mendes da Costa e João Barbosa de Lima	1612702611-4	033.808.753-25 528.425.333-72
157.	Elizeu Severiano Ferreira	2069549560-1	016.507.021-83
158.	Erasmio de Oliveira Carvalho	1365813531-9	984.992.203-63
159.	Erica Barbosa Vieira	1309627640-3	021.539.971-43
160.	Erica Carolina dos Santos	1271345340-4	942.514.361-72
161.	Erica de Souza Oliveira	2121642109-0	017.047.181-04
162.	Erinalda Silva Meira	2094551212-5	906.585.311-15
163.	Ester Ferreira Luz	1219211621-9	362.587.761-91
164.	Eudineya Pereira Silva e Adamilson Rodrigues da Silva	1614632698-5	974.432.801-06 842.675.341-87
165.	Eugenia Ramos de Oliveira	2125014197-6	016.233.531-81
166.	Eunice de Souza Oliveira	1317588740-5	029.956.601-33
167.	Eunice Epifanio da Silva	2120244625-8	025.003.381-00
168.	Euripia David Peres	23676200639	004.858.301-40
169.	Eurivan Cavalcante de Souza	2090924733-6	594.869.531-04
170.	Euselia Lima da Silva	1601667870-9	714.835.353-04
171.	Eva Alves Braga	1235606651-0	616.182.419-15
172.	Eva Fernandes Santos	1612114456-5	012.959.041-01
173.	Evanete dos Reis Gonçalves	1263354965-0	610.383.262-48
174.	Evanildes de Souza Trindade	2035420465-8	018.634.671-90
175.	Eveline Regina Dias dos Santos e Ademilton de A. Silva	2071453160-4	024.291.031-92 969.554.811-34
176.	Fabiana Aparecida Alves da Silva	1285539340-1	806.870.911-87
177.	Fabiana de Jesus	2363289853-3	036.719.541-08
178.	Fabiana Leopoldina Pinheiro Soares e Jackson Delcites Tavares	20094551595-7	062.667.571-50 053.758.291-69
179.	Fabiana Souto Rogério	1600251628-0	025.530.381-51
180.	Fátima Aparecida dos Santos	2037625487-9	044.013.071-94
181.	Fernanda Ferreira Cabral	2094552284-8	036.209.971-97
182.	Fernanda Lima da Silva e Carlos H Arruda Aguiar	1456207727-8	002.383.472-22 042.211.881-89
183.	Fernanda Norberto de Souza	1629240567-3	027.379.501-55
184.	Filomena Ribeiro de Souza e Rosalvo Bispo de Souza	1628212296-2	012.512.891-69 161.188.639-20
185.	Flavia Cristina Aguiar da Costa	2101513108-7	010.305.731-58
186.	Flávia Silva Rezende e Mauricio Marques de Oliveira	2071569287-3	051.654.801-86 052.384.131-06
187.	Franciele Aline de Oliveira Pupo	2069547989-4	024.281.421-27
188.	Franciele Castro da Silva e Breno Davi Faustino Fonseca	2039863486-0	056.263.621-85 056.168.891-56
189.	Francielem de Oliveira Mendes	2035420659-6	036.855.901-70
190.	Francieli da Silva	1619557328-1	041.500.711-95
191.	Francieli Tauna Campos	2370034578-6	048.672.401-84
192.	Francilene da Silva Oliveira Reis	1630291577-6	028.601.053-44

193.	Francisca Aurinete G. de Oliveira	1621430758-8	636.846.083-00
194.	Francisca Moura da Silva	1632997249-5	763.412.242-49
195.	Gabriela Barbosa de Oliveira e Anderson Souza Freitas	1622127409-6	050.508.731-69 030.996.371-06
	Geane Ledes Rosa Silva e Marcio Roberto Pereira da Silva	2094562234-6	024.211.131-99 012.299.321-78
197.	Geralda Domingas de Matos	1620700061-8	044.649.711-80
198.	Geremias Pedroso Lemes	1235974099-9	529.325.911-34
199.	Geronice Marques da Conceição	1622073887-0	019.844.371-43
200.	Gessica Gomes Neckel	1629064621-5	052.588.061-54
201.	Gildasio Alves de Souza	1088478580-4	482.656.081-87
202.	Gildete Florença de Souza	1273477240-1	804.638.001-68
203.	Gilmária Oliveira Santos	1632300306-7	023.331.321-40
204.	Giltania Nogueira dos Santos	2039864433-5	050.142.911-55
205.	Giseli Aparecida Fernandes de Jesus	2007795172-1	055.648.121-66
206.	Giseli Aparecida Rodrigues Reis	2038956355-7	045.555.921-07
207.	Giullian Ferreira Lima	1620584571-8	036.176.093-09
208.	Gláucia Gentil da Silva	2069547564-3	024.179.671-70
209.	Gleicivane Silva Lira	2006800744-7	032.111.993-22
210.	Gleyce Lorrayne da Silva Souza	1372691933-2	048.669.291-46
211.	Graciely Oliveira dos Santos e Fernando Rodrigues Leite	1622364546-6	049.020.831-24 046.568.701-61
	Graciane Brito de Moraes	1633835379-4	732.798.031-87
213.	Helena Luiz Ferreira dos Santos	1608489863-8	003.671.441-07
214.	Helena Rossi Barbosa	1212046509-8	515.638.009-34
215.	Helena Targino de Souto	1602541105-1	017.257.321-14
216.	Hellen Calita Dias Campos	1609321565-3	046.616.521-85
217.	Ianca Nattiele Soares Reis	2364226736-6	065.611.941-10
218.	Ingrid Luana Queiroz de Oliveira	1620362444-7	053.090.331-81
219.	Iracema Muller Seidel e Antonio Erico Seidel	2095296595-4	155.243.610-15 828.261.701-63
	Iraides Nascimento Vieira e Josias Balbino Vieira	1621550390-9	005.511.691-41 840.530.031-72
221.	Irailde Andrade Carvalho	2098402734-8	274.630.428-71
222.	Irany Pereira de Almeida	1620215788-8	357.240.711-20
223.	Irany Santos de Melo	1285679540-6	447.282.632-15
224.	Isabel Lidiane de Souza	2016512585-8	010.242.793-32
225.	Isaura Rodrigues Leite	2105818338-0	048.540.571-73
226.	Ivanete Costa Almeida Santana	2044366085-3	015.655.741-09
227.	Ivanilde Barboza de Sá	1272347740-3	973.886.611-15
228.	Ivanilde Maria da Silva	2094559670-1	037.829.221-82
229.	Ivanilse Salete Presotto Batista e Bruno Cesar Dias Freitas	2373948124-9	077.503.671-44 053.897.231-98
	Ivoneis Feliciano Garcia	2202321098-3	022.558.241-40
231.	Ivoneite Gonçalves de Matos	1279566340-8	832.819.751-00
232.	Izabel Cristina Cáceres Vianna	1264355169-0	182.160.148-30
233.	Jacqueline de Souza Soares e Marcos Barbosa dos Santos Melo	1627852040-1	027.881.881-10 057.583.041-74
	Jaime Fortes	2365396177-3	018.770.321-31
235.	Jakellynny Pereira da Cruz	1620364348-4	042.422.631-63
236.	Janaínder Cristina Brito	16236190764	046.233.061-35
237.	Janaina Alves da Silva Cardoso e Fábio Cardoso Bernado	22019018984	055.955.581-48 065.842.851-97
238.	Janaina dos Santos Sena	2039863289-2	032.430.961-97
239.	Janete Aparecida Rodrigues da Silva	2094561213-8	952.266.991-15
240.	Jaqueline Cardoso da Silva Oliveira	2075912587-7	017.190.401-09
241.	Jarbiane Feitosa da Silva	1622150912-3	055.898.761-33
242.	Jennie Daiane Costa	2017661496-0	930.466.262-15
243.	Jerônimo Chagas Mendonça	1288068940-8	203.679.101-87
244.	Jessica Fernanda Rodrigues de Souza	2363607612-0	040.113.721-02 049.403.402-14
	Jessica Gleiciane Ferreira	1634348712-4	049.403.402-14
246.	Jessica Gonçalves dos Santos e Patrique Fortes	1620024243-8	049.658.151-14 023.275.241-99
	Jessica Pimenta	16200241164	044.241.541-90
248.	Jessica Rodrigues Alves de Oliveira e Mauricio Alves da Silva	1620366352-3	031.071.531-84 029.358.521-09
	Joana Darc do Carmo Jerônimo e Adenilson José Jerônimo	1211301636-4	123.783.598-45 262.531.108-08
250.	Joana dos Santos	16322694694	034.157.981-51
251.	Joeli da Silva Pereira e Claudinei Neves de Souza	1365202827-8	047.066.021-06 019.551.481-55
	Joelma de Souza Tavares	2013946027-0	019.146.231-42
253.	Joicy Oliveira da Silva	1619985264-9	040.671.131-37
254.	Jorge Leite	1206801009-9	318.038.061-68
255.	Jorgina Aparecida dos e Ezequiel da Silva Amaral	1622170254-3	016.766.901-07 006.067.591-82
	Jose Benedito da Silva	1282976140-7	966.661.021-34

257.	Jose Laurentino Bonfim	1087217983-1	064.713.901-49
258.	José Luciano Alves	1235335091-9	593.419.801-78
259.	José Rodrigues Calheira e Zieley R. Calheira	2047500614-8	053.010.555-18 271.890.901-34
	Jose Santana Leite	1291317450-9	378.636.061-87
261.	Joseane dos Santos Souza	1619718503-3	089.856.144-28
262.	Joselia Angla Neves Leite	1631533249-9	035.733.641-01
263.	Josilene Dayana de Lima	1619731693-6	036.325.424-36
264.	Jucelia de Souza Gaspar	1622604559-1	025.727.801-00
265.	Jucilene Bulhões de Souza	1288653540-2	952.369.961-04
266.	Julia Graciele de Carvalho	2035419899-2	902.806.011-15
267.	Julia Morais	1628178147-4	023.464.483-46
268.	Julia Szwczak e Zigmundo Szwczak	2094549843-2	592.594.939-00 011.301.459-72
	Juliana Aparecida dos Santos	1622203282-7	057.384.261-26
270.	Juliana Gonçalves da Silva	2033978671-4	048.738.851-83
271.	Juliana Martins Lobato	2098359142-8	009.820.651-57
272.	Juliane Aparecida Dias da Silva	1304421140-8	024.214.341-57
273.	Juliane Cristine Sanchez M. de França	1634750873-8	019.060.082-99
274.	Juscélia de Páscoa Santos	1365159372-9	003.737.271-86
275.	Juscilaine Rodrigues de Lima	2094552662-2	012.099.331-79
276.	Jussara Fatima da Silva	1902005752-1	340.039.591-91
277.	Kamilla Bonifacio Rosa e Demilson Ferreira Silva	1624411229-7	060.920.111-58 009.612.821-69
	Karla Francielly Batista de Oliveira Nascimento e Paulo Rodrigues do Nascimento	2364371373-4	021.358.311-90 008.189.061-38
278.	Karlene Fernandes da Silva	1309204040-5	016.769.151-17
280.	Keicyane Arruda de Souza	1321977053-2	045.914.931-80
281.	Keila Martins de Carvalho e Junior Aparecido dos Santos	1620372741-6	046.395.851-95 010.279.851-65
	Keite Marrone Soares Rocha	2093575803-2	031.558.331-22
283.	Keli Souza dos Santos	2038956386-7	042.200.491-10
284.	Kelly Cristina de Almeida Silva	2094551566-3	009.013.581-42
285.	Ketilen Mayara da Silva	2104530990-9	047.770.671-14
286.	Kezia Vieira Rodrigues da Silva e Genialdo Alves da Silva	2007795290-6	056.516.821-55 001.874.801-50
	Lacimy Rodrigues Ramos	2093575611-0	522.150.671-87
288.	Laenne Sales Ribeiro	16441114535	031.459.031-52
289.	Laise da Silva Araujo	1313043040-6	023.425.691-57
290.	Lanay Dandaha Sousa Araujo	1649842944-6	054.682.691-12
291.	Laura Alves Ferreira e Adenailton Lazaro dos Santos Melo	1637017198-1	042.218.791-73 032.570.221-74
	Laura Aparecida Borges Leal e Antonio Bispo da Silva	1649361589-6	950.328.001-04 617.073.681-04
293.	Laura Mazarel Lopes dos Santos	1346943431-9	811.916.931-04
294.	Lediane Fernandes da Costa	1637451478-6	050.396.431-01
295.	Leidiane Gregório de Lima	20398633759-1	021.602.581-80
296.	Leidiane Carvalho de Souza e Adriano Garcez	1652456524-0	013.712.591-78 004.844.501-07
	Leidiane Cordeiro Farias	1637451665-7	029.232.011-67
298.	Leidiane Dias da Silva	2068941940-0	017.419.431-59
299.	Leila Fátima Delmon Almeida	1639754290-5	027.740.471-53
300.	Leila Souza da Silva e Estevan Alves de Andrade	2105814389-3	019.314.011-01 799.002.401-20
	Leni Bello Pereira e Manoel Messias Pereira	2366713136-0	027.967.371-01 304.598.001-59
302.	Lenimar Maria Frazão Barcelos	2038956628-9	016.510.891-67
303.	Lenir Vieira	1638121843-7	015.126.801-09
304.	Lindaura Souza de Oliveira	1246046643-0	474.794.691-87
305.	Livia Bento da Fonseca	2102169626-0	019.040.441-82
306.	Loeni Francisca Pereira	1645096767-7	018.380.131-80
307.	Lorayne Cristina Guedes e Jonadabe Moraes Guilherme	2033979406-7	053.226.391-01 046.989.861-50
	Lorraine Cavalcante da Silva	1650564977-9	042.071.861-31
309.	Lorrayne Gonçalves Silva	1639525848-7	049.215.391-46
310.	Luana Cristina Ramos Miranda	2033386929-4	052.534.451-96
311.	Lucelia Carvalho Silva	1647266626-2	018.661.301-61
312.	Luci Skolaude e João Antonio Cezar	2368352105-4	279.293.020-91 452.450.290-45
313.	Luciana Aparecida Cardoso e Silvio Luiz Cipriano	1391273272-7	004.950.321-90 393.644.701-25
314.	Luciana Bento dos Anjos	1644019946-4	018.388.011-03
315.	Luciana Chacowski	1271834351-8	027.405.499-03
316.	Luciana da Silva Salvador	1326751340-4	023.943.921-00
317.	Luciana da Silva Souza	2101414345-6	010.648.291-20
318.	Luciana Paula dos Santos	1643963904-9	025.825.081-01
319.	Luciely Alves de Souza	2065881503-7	000.942.861-59

320.	Luciene Araujo Alves	1640319144-7	011.722.383-24
321.	Luciene Silva Almeida	1304414040-3	025.450.611-90
322.	Lucilene Almeida dos Santos Xavier	1648298038-5	019.797.471-64
323.	Lucilene Maria de Sá Santos	1646475864-1	981.329.031-53
324.	Lucilene Miranda Dos Santos e Augusto	2038957104-5	620.321.603-82
325.	Lucimar Faustino dos Santos	2008249243-8	017.924.641-00
326.	Lucineia Pereira dos Santos Fuzari	1648901700-9	877.216.002-00
327.	Lucyneide dos Santos Silva	1313632940-5	020.262.221-50
328.	Luiz Homem de França Filho e Maria Ramos do Nascimento	2281372325-7	557.343.831-04 957.154.791-34
329.	Lurdes Jacinto Mazali e Sebastião Mazali	2368614483-9	722.879.509-15 489.566.009-53
330.	Lurian de Oliveira Bueno	2035420150-0	037.937.131-64
331.	Luzia Ferreira dos Santos e Milton Ferreira de Souza	1637080611-1	378.663.381-91 503.888.861-53
332.	Luzia Lopes dos Santos	2003638825-9	468.790.301-06
333.	Luzia Maria da Silva e Cícero Graciliano	1644791045-7	091.480.114-79 379.471.318-48
334.	Luzia Moraes	1645556632-8	027.063.093-77
335.	Luzia Rosa Cavalcante	1644020375-5	604.222.381-04
336.	Luzilene Araujo de Oliveira	2094561526-9	023.442.341-28
337.	Luzimar Maria da Silva Santos	1607758665-0	777.388.021-20
338.	Maiara Souza da Paz	16374632883-5	042.211.901-67
339.	Mailza da Silva Pinto	20625130264	513.886.691-53
340.	Manoel Leite Souza	1287464640-9	041.067.814-76
341.	Mara Rúbia Cândida Sivrina	1325271240-6	019.869.801-11
342.	Marcela Silva Souza	1650900810-7	004.173.761-03
343.	Marcely Vieira de Oliveira	16465058856	020.304.171-22
344.	Márcia Correa Espindola	1570428569-8	027.828.261-07
345.	Márcia Castro da Cruz	1637577333-5	030.651.590-31
346.	Márcia Cleya Miranda e Eliel de Melo Santos	12801108407	860.689.621-72 860.651.571-04
347.	Márcia da Silva e Algemiro Frois Araujo	1252935901-8	800.993.271-04 584.959.240-72
348.	Márcia Elizabete Willemann	1293978740-0	006.287.421-77
349.	Márcia Regina Rombi	1274635451-0	039.362.979-16
350.	Marcilene Maria da Silva	12884219406	981.188.701-20
351.	Marcimara Stiegler	2033979298-6	001.201.351-08
352.	Margareth Angélica Barboza	1268372940-7	880.506.121-68
353.	Margarida Eugarete Leandro	16408536116	004.236.941-03
354.	Maria Antonia Feitosa Reis	1641465080-4	600.477.693-94
355.	Maria Aparecida da Silva	1246872161-8	615.190.841-72
356.	Maria Aparecida Gomes da Silva	1904023922-6	024.643.471-67
357.	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	1246576587-8	004.932.071-80
358.	Maria Aparecida Silva de Souza	2281498992-7	031.233.211-42
359.	Maria Auxiliadora Pereira	2043657807-1	019.876.141-43
360.	Maria Barreira da Cunha	1236847941-6	378.685.601-00
361.	Maria Beatriz de Freitas Silva	1635962062-7	022.308.541-35
362.	Maria Cavalcante da Silva	1639812789-8	631.310.561-34
363.	Maria Célia Alves da Silva	2035420174-8	427.860.451-34
364.	Maria Celma Silveira Neto	20389568478	737.295.902-00
365.	Maria Cristina Ferreira	2094551676-7	022.139.911-97
366.	Maria Cristina Rios	1320526940-2	072.366.179-03
367.	Maria da Conceição Viana	1651126612-6	042.406.593-29
368.	Maria da Gloria Ventura Silva	2069547631-3	009.354.311-52
369.	Maria da Penha Sá Santos	12759960406	941.253.091-91
370.	Maria Damiana da Silva e Adenilson Pereira Papa	1250664944-3	168.402.978-37 522.156.871-34
371.	Maria de Fátima dos Santos Viana	1651725593-2	055.012.693-76
372.	Maria de Fátima Souza da Silva	20139457539	773.475.601-87
373.	Maria de Lourdes Freitas	1280998750-7	038.380.379-95
374.	Maria de Lourdes Soares	1636412513-2	375.715.931-53
375.	Maria de Lurdes da Silva	2096610002-0	329.409.981-91
376.	Maria dos Anjos Pereira da Silva	2007139030-2	920.257.732-34
377.	Maria Elizangela Lira da Silva e Neumar Pereira dos Santos	1637484517-0	027.718.551-35 005.278.471-19
378.	Maria Inocência Rodrigues e Silvio Inácio da Costa Silva	1806813335-1	420.314.861-87 328.748.551-20
379.	Maria Isabel da Silva	1283618516-5	232.352.998-66
380.	Maria Jose Ferreira da Silva	12295039632	406.713.721-49
381.	Maria Jose Pereira Amorim	1644150986-6	015.044.831-70
382.	Maria Jose Sirqueira Delmon	16489836190	004.622.721-09
383.	Maria Laura Estrela Batista	1637090181-5	701.018.031-84
384.	Maria Lucia Batista de Carvalho Parreira e João Bosco Parreira	1638915295-8	165.708.471-04 253.741.091-30
385.	Maria Lucia da Silva	1316446851-1	027.163.781-18
386.	Maria Lucia Gonçalves da Silva	2038387625-1	010.402.791-63

387.	Maria Lucia Melquiades de Souza	1640336222-5	018.878.321-06
388.	Maria Luciene dos Santos e João Sebastião dos Santos	1637482038-0	039.859.364-71 043.269.294-05
389.	Maria Lucilia Carvalho Defanti	1905312672-7	018.225.221-37
390.	Maria Messias Ferreira dos Santos	1074089100-3	079.368.851-53
391.	Maria Nelma Castanho de Camargo e João Antônio de Camargo	1900342149-0	866.409.921-91 690.006.700-04
392.	Maria Neuraci Souza e Clanildo das Chagas	1648187207-4	704.348.911-34 000.755.191-60
393.	Maria Neusa Marques C. Araujo e Damião Ortiz	1254371753-8	054.640.921-02 409.481.612-72
394.	Maria Paula Silva Felizardo e Adelziano Graciliano	2047763154-6	126.430.634-22 107.647.284-23
395.	Maria Pereira Mendes	1639559198-4	936.811.001-87
396.	Maria Rosa de Souza e Delcique Joaquim de Souza	1211456591-4	378.713.151-53 048.463.461-53
397.	Maria Rosa Divina de Jesus	2098731267-1	632.377.921-87
398.	Maria Verônica Nunes Rodrigues	1277420640-7	948.368.761-68
399.	Marilene Silva Siqueira	2200656118-8	972.705.471-49
400.	Marina Garcia Feliciano	1321168640-0	014.780.641-02
401.	Marina Rodrigues Ribeiro	1644024295-5	282.509.743-87
402.	Marinalva Alves Lima	2069549352-8	003.977.141-57
403.	Marinalva de Oliveira Santos	1246057391-1	592.959.881-91 859.710.805-39
404.	Marineide Fonseca de Carvalho	1646077556-8	
405.	Marinete Getúlia dos Santos	1646156183-9	027.870.491-33
406.	Marineusa Conceição da Silva	20694383583	005.993.551-07
407.	Marlene Silva Ferreira e Adelman Justiniano Ferreira	1280464740-6	550.557.451-34 490.524.039-53
408.	Marlucia de Carvalho	1283702640-0	009.889.821-37
409.	Marly Oliveira Borges	0213829169-3	654.700.441-49
410.	Marta dos Santos	1315218640-0	011.424.621-10
411.	Marta Lucia dos Santos Souza	1646674410-9	034.744.991-30
412.	Matilde Maria de Aguiar e José Alves de Oliveira	16532068714	947.063.103-00 074.854.111-01
413.	Maura Alves Quintana	1283192240-4	294.634.911-04
414.	Mayara Dayane Pereira de O.	1644020564-2	033.085.901-31
415.	Mayra Matos Alves	16368194074	085.136.469-11
416.	Maysa Oliveira Carvalho Duarte e Tarcisio Barbosa Duarte	1639542263-5	047.511.071-43 026.435.091-02
417.	Michele Aparecida Marcelino Lucio	2037861068-0	037.515.991-69
418.	Michele Cristina Grande	2095588552-8	059.198.429-62
419.	Milene Gomes de Sousa	1642946407-6	028.793.263-03 513.510.641-34
420.	Miracy Araujo Alves	16492493010	
421.	Natalia de Assis Silva	16552062495	061.881.873-11
422.	Natalia Pires da Mata	1740701498-3	409.765.991-04
423.	Neliza Maria Santana	1485897527-0	736.584.051-04
424.	Neusa da Silva e Joseir Loiola de Cristo	1314895340-0	739.902.131-72
425.	Neusa Roegelin	1660599891-0	839.866.939-04
426.	Neuza Soares dos Santos	2094553221-5	957.225.301-82
427.	Nicanor Francisco Pereira	2361707655-2	912.054.681-3
428.	Nilda Pires dos Santos e Valmir Pereira dos Santos	20986593804	344.635.341-00 004.001.051-10
429.	Nivea Julianny Garcia Leal de Oliveira	2366392261-4	048.472.351-00
430.	Orleni de Fátima da Cruz	1245727270-1	748.492.989-15
431.	Orly João Caletti	1062138103-6	206.380.359-53
432.	Oswaldo Fortunato	1076999728-4	173.959.761-34
433.	Patrícia Souza Oliveira	1395825231-0	012.514.681-79
434.	Patrícia Macedo dos Santos	1285881437-8	005.808.583-16
435.	Patrícia Vieira	1655667590-4	051.112.231-42
436.	Paula Antonia Matana Santa Catharina e Ronielson dos Santos de Souza	2012566766-8	601.701.373-41 605.591.893-54
437.	Pedro Antonio dos Santos e Elvira Gonçalves dos Santos	1200808132-1	431.922.111-72 694.050.421-49
438.	Poliana Sousa Oliveira	1658417646-1	033.260.311-30
439.	Rafael Souza Bento e Carlise Viviane D. Rodrigues	2069549601-2	039.361.891-96 010.512.761-28
440.	Railany Linhares Araujo	1656886784-6	042.572.021-73
441.	Raimunda Castro de Souza e Jose Nilton Viana Dantas	2091927639-8	896.285.782-00 846.175.862-53
442.	Raimunda Nonato Barros Gomes	166473852-3	942.992.693-49
443.	Raisia Brito Freire da Silva	20420781344-0	014.439.261-59
444.	Raquel Gustamann	2030161367-7	056.380.969-81
445.	Raquel Maciel de Souza	16651255380	038.947.531-96
446.	Regiane Alves de Souza	2038956487-1	013.133.221-05
447.	Regina Adriana de Lima	2036917736-8	727.979.321-53

448.	Renata Silveira Correa	1654998209-0	020.930.551-71
449.	Renata Sousa Britto	1299481740-5	627.525.101-87
450.	Rita de Cássia dos Santos	16663355768	026.701.051-65
451.	Ronilda Aparecida Sousa Britto	1260315940-4	652.127.541-00
452.	Roniivaldo do Carmo Sousa e Maria Daniella Rodrigues Rocha	2033978551-3	013.017.251-02 038.867.581-09
453.	Rosa Mary Icassatti Perez	2065067692-5	506.445.131-87
454.	Rosana Alves de Souza	2038956486-3	020.526.051-93
455.	Rosana Fernandes da Silva	2094552703-3	029.320.771-20
456.	Rosane Cleonice Leal e Marcirio da Rosa	2094549985-4	014.467.430-04 604.599.640-20
457.	Rosângela A. dos Santos	1667311839-4	022.181.121-40
458.	Rosângela Dias Penido	2361661658-8	045.731.631-40
459.	Rosângela Gloria dos Santos	1657361949-9	019.845.691-39
460.	Rosângela Sirqueira Delmon	1263884740-4	860.712.891-49
461.	Roseli dos Santos	2039863104-7	855.072.371-15
462.	Roselinda Vicente Pereira	1288997440-7	920.092.471-91
463.	Rosely Batista dos Santos e Cleber Leite Santana	1666411372-5	022.863.031-26 693.178.011-53
464.	Rosely Lopes da Silva e Vanderlei Rodrigues da Silva	1661309168-6	021.576.651-29 734.207.601-59
465.	Rosenil da Cruz Amorim	2037076406-9	030.811.201-60
466.	Rosenilda Romualda da Silva	2033368209-7	019.513.071-51
467.	Rosiani de Jesus Silva dos Santos	1401632431-5	025.000.913-76
468.	Rosicleia da Silva Oliveira	2071454508-7	012.963.671-18
469.	Rosilene Guilherme	1655005977-2	017.174.451-95
470.	Rosilene Cleide Schiminski	1657196834-8	757.172.632-87
471.	Rosilene dos Anjos de Souza	16571271711	009.518.071-02
472.	Rosilene Rosa dos Santos	2094561875-6	896.348.521-72
473.	Rosimar Lima de Sousa e Luiz Paulino de Sousa	16604289924	024.788.443-03 552.617.443-34
474.	Rosimeire Rosa dos Santos	2094552860-9	913.684.131-53
475.	Rosineide da Conceição Jacob e Rondiney Costa Ribeiro	1369227160-2	794.603.131-91
476.	Rosineide Pedraça dos Santos e Edmar Amaro da Silva	1663691668-1	041.415.991-82 008.188.581-41
477.	Rozana Luna	2094550888-8	850.568.981-04
478.	Rozelia Celina dos Santos Vinhas	2038963198-5	078.260.486-21
479.	Sandra Cândida Silva	20389565703	993.785.741-49
480.	Sandra Lucia de Oliveira Souza	1661607381-6	010.631.521-86
481.	Sandra Márcia Farias da Cruz	2061314438-9	314.344.898-42
482.	Sandra Regina Vasconcelos Dos Santos	2372131469-3	030.015.311-26
483.	Sandreane Viana Alves	1657131578-6	001.728.921-12
484.	Sara Daniela Conceição Pereira Silva	2013945364-9	010.174.811-64
485.	Sara Jane Pereira de Souza Rosa	1657371327-4	051.282.911-03
486.	Schirlei Feliz Torres	2093280014-3	005.724.871-00
487.	Seane de Castro Freire	1657875567-6	025.959.883-60
488.	Shaday Fernandes da Silva	2095775401-3	025.059.431-50
489.	Shirlene Leusa da Silva	1326234840-5	018.532.031-73
490.	Silvana Aparecida da Silva	1662600935-5	021.014.561-76
491.	Silvana de Souza e Wanderley Alves Damasceno	1664075974-9	977.226.181-20 721.482.761-15
492.	Silvana Maria de Araujo	1302888040-6	010.123.731-69
493.	Silvana Monteiro Vieira	1306084140-2	018.830.051-16
494.	Silvany Corrente da Silva Ramos	2094560282-5	004.738.451-48
495.	Silvia Marques de Souza	2038956742-0	028.038.891-88
496.	Simone Rosa Ferreira	1318569931-8	009.012.231-31
497.	Simone Siqueira de Sousa	2008262338-9	018.333.391-85
498.	Simoni de Oliveira	1669223619-4	025.076.131-90
499.	Sirlei Amadeus de Souza	1286559640-2	594.180.871-20
500.	Soeli Rodrigues e Ulisses dos Santos	2361070899-5	021.073.031-50 984.707.281-72
501.	Solange de Fátima Rosner	2009169050-6	060.343.699-40
502.	Solange Ramalho de Sousa	1654628839-8	032.608.931-48
503.	Sonia Mara Guilandé	1668451990-5	014.664.341-04
504.	Sonia Maria da Silva	1903253568-7	327.803.201-25
505.	Sonia Maria Leontino e Carlos Alberto de Souza	12146825601	365.915.301-00 365.900.531-20
506.	Sueide Borges da Silva	1658458236-2	738.460.901-15
507.	Suzana Turolla Peres Andrade e Euclides Rodrigues Andrade	2035420140-3	023.850.141-81 839.826.391-15
508.	Talita Luiza Gonzatti	1287628140-8	998.419.751-49
509.	Tânia da Silva Nascimento Reis	1658311921-9	022.314.023-60
510.	Tânia Maria de Oliveira	1667299570-7	033.524.741-50
511.	Tânia Neri de Oliveira	1654632843-8	033.009.711-36
512.	Tânia Paula Oliveira Santos	2362093455-6	036.828.341-09
513.	Tânia Regina Magalhães Dias	1241627219-7	594.103.451-20
514.	Tânia Regina Valendorf	1229448412-8	035.616.259-16

515.	Tatiane Fernandes Nunes	1296202540-6	967.425.341-68
516.	Tatiane Nogueira Fernandes	1342436089-8	026.493.041-03
517.	Taylline Duque Ferreira Bezerra	1327107440-1	042.038.841-95
518.	Taynara Cristina Bento Menezes	1655676573-3	046.344.481-73
519.	Terezinha de Jesus Mangueira	1240926050-2	147.265.678-12
520.	Terezinha Eudes Gnicler	1237587407-4	779.776.889-72
521.	Thais Costa da Silva e Maicon Batista da Costa	1655640747-0	011.450.222-60 006.999.622-93
522.	Thayane da Silva Paiva e Irineu da Silva	1653502625-7	375.176.468-26 027.713.601-60
523.	Thiana Pereira Bispo e Paulo de Sales Sousa	1666826501-5	025.897.901-12 833.453.883-91
524.	Vaina Jesus de Almeida e Marcelo Alves Siqueira	1660647018-9	032.676.741-07 857.157.001-91
525.	Valcilene Campos de Melo	1653479256-8	975.237.201-53
526.	Valdenira Nascimento de Jesus	1316666340-0	023.411.911-00
527.	Valdilauro Rodrigues Leite	1661078613-6	062.895.851-00
528.	Valdir Moreira dos Santos	1323421040-2	034.348.601-69
529.	Valeria Cristina Celestino de Sousa	1654638693-4	030.092.191-80
530.	Vanderleia Araujo Pavão	2095474190-5	790.513.402-49
531.	Vanderleia Bezerra da Silva	1658313994-5	025.485.121-50
532.	Vanete da Silva Barreto e Gleidson M. A. da Anunciação	2075912531-1	033.596.941-04 024.024.021-99
533.	Vânia Maria Correa dos Santos	1654012457-1	753.109.100-10
534.	Vanuza da Silva Cordeiro	1663020537-6	630.516.801-68
535.	Vera Lucia Lima Ferreira	1666413068-9	055.750.564-06
536.	Vera Vilhena Ferreira da Silva	2106638240-0	906.083.481-04
537.	Verônica Sabrina P. Alves	1513115667-3	054.613.001-11
538.	Victor Augusto F. de Oliveira Bezerra e Raiane Janiele Dias	1660021498-9	059.528.781-64 074.709.451-99
539.	Vilma Lopes de Magalhães	2099998137-9	916.111.301-82
540.	Vilma Rodrigues de Moraes	1288778169-5	782.679.601-63
541.	Virgínia Moreira da Silva	2094561751-2	981.919.931-04
542.	Viviane Aparecida M. Terra	2039863958-7	021.323.961-24
543.	Wislaíne Alves da Cruz	2079246741-2	053.805.481-64
544.	Yasmim Lara Donda	2095206805-7	060.478.781-21
545.	Yenny Gutierrez Cabezas	1344049630-8	705.556.791-28
546.	Zelma Cachui Francisco	2013965452-0	041.850.451-07
547.	Zilda Moura Dos Santos	1668201643-4	028.731.711-03

ANEXO II
RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CANDIDATOS CONSIDERADOS
INCOMPATÍVEIS
(Conf. §2º, do art. 1º, deste Edital)

Nº	NOME	NIS	CPF
1.	Alessandra Jorge da Silva	2101513042-0	022.075.031-94
2.	Amparo Alaídy Pareja Gutierrez	1401917531-0	756.325.431-53
3.	Ana Lucia Francisca Pereira e Fernando Pereira de Lima	2007795141-1	995.697.361-00 023.342.681-78
4.	Ana Paula de Barros Nascimento	1331699440-7	018.823.421-78
5.	Andréia Aparecida de Souza	2095205817-5	045.549.921-79
6.	Antonia Rita de Souza e Vicente Inácio Rodrigues	16009279612	010.589.383-80 412.159.073-20
7.	Beatriz Julia Gusmão da Silva e Elton Gusmão e Silva	2075918266-8	008.128.571-00 965.798.701-68
8.	Beni Coelho Rosa	2039863548-4	135.370.671-00
9.	Berenice Ribeiro dos Santos e João Bosco Ferreira da Silva	201581590-3	015.071.131-02 956.886.331-15
10.	Camila Claro de Oliveira Mion e Alessandro Mion	2038283336-2	376.627.488-04 297.284.098-42
11.	Carleane Santos Amorim	1339185540-0	061.504.051-92
12.	Carlos Andre Silva Santos e Mariana da Cunha Pereira	2094553015-8	042.935.551-37 047.782.471-40
13.	Carolina Conceição de Souza	2094551775-5	048.383.061-56
14.	Cleide Sonia da Silva	2035419889-5	910.901.721-68
15.	Cleidiane Cardoso Lima e Jairo Gomes Dias	2104796433-5	042.266.411-16
16.	Danielle Vilela Cruz	2126495019-7	007.071.491-69
17.	Danila de Jesus Sampaio	2369550411-7	069.905.315-33
18.	Deuzilene Silva da Rocha	16030737814	050.843.843-81
19.	Edilene Quintana	1615360448-0	013.540.541-64
20.	Elizaide da Silva Moreira	1610571019-5	031.504.111-06
21.	Elizete Rodrigues Nascimento	12761436409	654.707.701-25
22.	Emília de Sousa Neves	1614985182-7	352.177.661-15
23.	Estelia Almeida dos Santos	2094561728-8	004.855.961-05
24.	Eurisnet Alves Silva	1251689628-1	806.866.051-87
25.	Franciele Santos de Oliveira	2032732730-2	290.887.668-00

26.	Francisca Maria Alves dos Santos	2020785364-3	047.633.163-38
27.	Genuir Slapac	2365124099-8	452.768.709-34
28.	Geovana dos Santos	1272740206-8	867.480.413-68
29.	Gleisi Aparecida Bernardo e Jailson Gomes Dias	2106444037-3	029.180.061-06 015.526.841-48
30.	Gutemberg dos Santos Mesquita e Kátia da Silva Castro Mesquita	1261202240-8	866.027.721-04 915.630.621-00
31.	Herika Paula Santos Costa	2071535177-4	047.910.801-30
32.	Iara Ramos Rodrigues Guedes e Elias Guedes da Silva	2201616945-0	050.265.421-07 010.122.341-26
33.	Izaura Franco da Silva e Francisco Carlos Leonel dos Santos	20945589918-7	267.771.261-04 435.272.809-87
34.	Janaina Silveira Neves	200359879-81	974.578.921-68
35.	Janice Crauss	1300936140-7	010.795.781-70
36.	Joaquim Nogueira de Souza	2094550647-8	001.289.541-59
37.	Joice Pereira Oliveira	1622167161-3	059.592.691-63
38.	Josiane Rita da Silva Almeida e Jonas Reis de Castro	2200866136-8	054.540.451-79 020.912.811-90
39.	Juliana Aparecida de Oliveira e Lucas Rodrigues de Barros	1622203102-2	052.255.701-51 038.988.461-80
40.	Juliana Fernanda Sutil	1617516214-6	071.171.051-19
41.	Jullie Faria de Albuquerque e Paulo Cesar Valentin de Aguires	2038956407-3	010.277.471-40 001.898.311-11
42.	Laura Pereira da Conceição	1299445040-4	004.520.551-56
43.	Laurita Ramos de Oliveira Filha Brito	2281579942-0	009.402.721-80
44.	Lidia Batista da Silva	2105818663-0	054.782.691-58
45.	Lucimara da Silva Pereira	1289590040-1	982.060.011-15
46.	Ludimila de Souza Silva	1339363140-2	053.017.601-73
47.	Luiz Belo do Nascimento	2370694757-5	836.051.691-04
48.	Luzineide Chaves Vieira	1243361859-4	396.585.035-00 019.816.111-50
49.	Márcia Pires da Silva e Francisco de Sousa Santos	1640932885-1	056.672.333-63
50.	Márcia Sirlei Mombach	12446891324	715.426.710-00
51.	Marcilene Alves Rodrigues	2097496788-7	811.954.781-00
52.	Maria Aparecida Pereira Barros	2071454316-5	018.415.591-64
53.	Maria de Souza Ramos	2093184648-4	593.409.241-34
54.	Maria do Perpetuo dos Santos e Ronaldo Jose dos Santos	10789853042	018.209.928-88 058.218.158-51
55.	Maria dos Santos Oliveira	1272089640-5	329.316.541-91
56.	Maria Edina de Souza	1321650127-1	427.804.381-34
57.	Maria Menezes de Sena e Francisco Idomar da Silva	1635721268-8	049.044.813-56 058.447.503-90
58.	Maria Souza Cardoso e Roberto Fabiano Cardoso	2362553476-9	030.873.151-41 242.070.711-72
59.	Marilene Souza dos Anjos e Ordeson Souza Santos	20426307202	020.020.342-81 024.236.963-45
60.	Mirian Araujo Alves	1656217172-6	513.510.301-59
61.	Paulo Barcelos Américo	1080572112-3	316.358.654-68
62.	Pedro Gabriel de Oliveira	1080347382-3	476.183.969-49
63.	Quezia Iracema Gomes Borges e Lazaro Henrique Neves de Jesus	1331930240-9	045.651.781-25 029.034.591-00
64.	Ramona Anastácia Barros	1666250453-0	017.986.031-36
65.	Sebastiana Dourado Sampaio	2366180524-6	924.959.823-57
66.	Silvana Regina Estaciuk de Oliveira e Everaldo Lopes De Oliveira	2014878569-1	035.936.821-2 876.560.351-68
67.	Tatiana da Silva Dantas	1655949776-4	044.170.981-82
68.	Tiessa Rodrigues da Silva	16592975815	059.320.421-25
69.	Valdirene N. Rodrigues Nunes e Reginaldo Vieira Nunes	1663074897-3	378.691.671-34 380.884.871-53
70.	Vanessa Rejane Queiroz da Silva	1657781245-5	002.468.841-00
71.	Vera Aparecida Leandro Silva e Wilson Pereira Silva	1229901204-6	611.082.199-34 031.728.159-35
72.	Veronica Nascimento Gomes	2034222172-2	032.385.811-20
73.	Wanderson Rodrigues Barros e Keila Maiara Fernandes da Silva	1654578391-3	038.988.431-65 042.421.851-89
74.	Zeile Pereira Lebre	1666413596-6	023.645.561-39

ANEXO III RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA MONTAGEM DOS DOSSIÊS

Nº	NOME	NIS	CPF
1.	Adriana Pereira Coelho	1315033040-7	024.712.121-58
2.	Adriany de Araujo Silva	2008262800-3	030.115.381-74
3.	Ana Fernandes Bento	2039863246-9	483.498.361-72
4.	Ana Paula Cunha Ortiz Justiniano	2019597076-9	040.456.401-18
5.	Ana Virginia Bastos P. da Silva	2096765406-2	005.132.505-57
6.	Bruna Gabrielly Ferreira de Magalhães	1609140704-0	019.231.791-10
7.	Claudia Regina Lopes da Silva e José Altamir França	1641836494-6	007.230.751-07 353.722.141-04
8.	Divino Lopes Pimenta	2374008798-2	001.582.261-07
9.	Elisangela de Oliveira Pinheiro	1270940731-2	795.208.471-20
10.	Eronildo Pereira de Amorim	1283097640-3	830.574.471-04
11.	Eva Geneci Tobias	1601322351-4	936.775.450-72
12.	Fernanda Alves dos Santos	1623388623-7	043.147.871-63
13.	Francinete Cavalcante dos Reis	1627651155-3	057.309.061-02
14.	Geralda Menezes dos Santos	2035419935-2	925.660.901-06
15.	Keila Aparecida de Carvalho	1285950238-8	017.227.381-11
16.	Liamária Oliveira da Silva	2021676963-3	348.846.638-88
17.	Lucia Pereira Soares	2039865227-3	010.301.131-57
18.	Lucimar Marcos dos Santos	1287469940-5	000.698.261-10
19.	Luzeny Barros de Oliveira	2093575785-0	983.578.671-20
20.	Maria Antonia Pereira da Silva	1638989107-6	762.576.732-92
21.	Maria Rosangela Martins	1640573252-6	009.409.163-39
22.	Regina Cavanha da Cruz	1903240719-0	018.599.681-71
23.	Talita Ribeiro da Silva	2106638291-5	030.516.671-96
24.	Zilda Soares Ferreira e Gilmar Wilian Pereira Santos	2040098258-1	010.810.641-10 767.488.557-72

DECRETO

DECRETO Nº 1.665 DE 17 DE JULHO DE 2017

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.523, de 17 de março de 2017 que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS nº 001 de 05/05/2017;

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Pró-Família com as seguintes competências:

I - Coordenar a execução e avaliação das políticas sociais locais, pactuadas com o Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Coordenar, articular e integrar os diversos órgãos e demais atores estratégicos para o planejamento das ações de base territorial;

III - Promover a participação e a mobilização da sociedade civil, visando o levantamento das prioridades e encaminhamentos das demandas do território visando promover a emancipação das famílias beneficiadas, na esfera municipal;

IV - Aprovar e dar publicidade as listas de famílias beneficiárias, bem como remetê-las ao Comitê Gestor Estadual para homologação;

V - Serão elegíveis para receber o benefício as famílias que residirem no município, com renda mensal *per capita* de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, competindo ao Comitê excepcionalizar o cumprimento do critério de renda máxima, nos casos de calamidade pública ou em situação de emergência;

VI - A seleção das famílias beneficiárias será feita por equipe de profissionais, composta por Agentes de Saúde e Assistentes Sociais dos municípios, competindo ao Comitê Municipal à aprovação dos nomes selecionados das famílias a serem atendidas pelo Programa, que serão posteriormente homologadas pelo Comitê Estadual.

Artigo 2º - Elaboração do Regimento Interno de funcionamento do Comitê Gestor.

Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal, será constituído pelo Gestor(a) (Secretário(a)) Municipal de Assistência Social, que o presidirá, e pelos

titulares e suplente dos seguintes órgãos/instituições/associações:
 a)membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
 b)representantes de Secretarias Municipais estratégicas para o desenvolvimento do Programa;
 c)representantes de instituições não governamentais;
 d)representações da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual, desde que haja a representação no município.

§ 1º - Caberá a(o) Presidente do Comitê Municipal, Gestor(a) (Secretário(a)) Municipal de Assistência Social, o convite para que as instituições e órgãos que comporão o Comitê façam a indicação de suas representações, titulares e suplentes.

§ 2º - A(O) Presidente do Comitê Municipal, Gestor(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, deverá fazer ato de nomeação e dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 958/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ANDRESSA GOMES LADWING**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 638/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 959/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **VICENTE RODRIGUES DO AMARAL FILHO**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 337/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 960/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a Senhora **CRISTIANI RIBEIRO PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitária de Saúde**, que se encontrava em Licença para Posse em Cargo Inacumulável, de conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 829/17 de 22 de junho de 2017, considerando o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e requereu seu retorno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de julho de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 961/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CRISTIANI RIBEIRO PEREIRA**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 481/10.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 962/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 198/2017SINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício nº 198/2017SINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2017

EDITAL Nº 010.08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 010/2017, conforme as disposições do Edital nº 10.01/2017, para os seguintes cursos: **ARQUITETURA** e **ENGENHARIA CIVIL**, conforme Ofício nº 201/2017 SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

ARQUITETURA – 4 HORAS

Candidato

FRANCIELE GARCIA MAGALHÃES DA SILVA

ENGENHARIA CIVIL – 4 HORAS

Candidato

JACQUELINE TORRES FELIPE

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 010/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a)

candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 227/17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 45, de 18 de julho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofícios nº 716 e 760/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidato

ROSANGELA VIEIRA DA SILVA

SIRLEI LEITE DE BRITO

MARIA ELIANE DOS SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Advanilson Rosa Sampaio

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 46, de 18 de julho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para o seguinte cargo: MOTORISTA – CATEGORIA "D", conforme Ofício nº 200/2017/SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – CATEGORIA "D"

Candidato

YURI CAIUBI DE SOUZA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as

exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Roque Cauduro

Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 47, de 18 de julho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para o seguinte cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS - Trator de Roçadeira, Grade e Pulverizador, conforme Ofício nº 307/2017 SDICAMA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

OPERADOR DE MÁQUINAS – Trator de Roçadeira, Grade e Pulverizador

Candidato

MAURICIO MORETTIN

MARCELO ANSELMO VARGAS CAUDURO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Thadeu Luiz Salgado Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento da
Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 061/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

CONTRATADA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME OFÍCIO Nº 028/2017 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 27/04/2017

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCESSO Nº 786/2017

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria nº 615/2016 de 17 de maio de 2016, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (TIPO POPULAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO NASF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 14 de julho de 2017.

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Processo nº 710/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (TIPO POPULAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO NASF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	01/agosto/2017
Hora:	14:00h
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11h e das 13:00h às 17h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“Cidadão” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



PRONATEC PRORROGA INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE QUATRO NOVOS CURSOS TÉCNICOS



PROCON MUNICIPAL DISPONIBILIZA FERRAMENTA ON-LINE AO CONSUMIDOR



O TEATRO DE PRIMAVERA DO LESTE CONQUISTA 41 DESTAQUES NA FINAL ESTADUAL DO FETRAN

EXPEDIENTE

Diário Oficial

PRODUTOZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br